

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



## MOÇÃO Nº 141/2023

Manifesta aplauso ao jogador Felipe Augusto de Oliveira, pela trajetória na carreira futebolística.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que Felipe Augusto começou sua trajetória futebolística aos quatro anos de idade em escolinhas da cidade e aos 14 anos saiu de casa pela primeira vez para correr atrás do sonho que era ser jogador profissional;

**CONSIDERANDO** que nas categorias de base atuou no Grêmio Barueri, Internacional-RS e Grêmio Prudente. No ano de 2013 profissionalizouse no tradicional Clube Atlético Juventus, da Mocca. Como profissional passou por diversos clubes, sendo eles: Clube Atlético Juventus, União São João de Araras, Presidente Prudente FC, Grêmio Mauaense-SP, Foz do Iguaçu FC-PR, Kercem Ajax (Ilha de Malta), Qala Saint's (Ilha de Malta), Boca Júnior-SE, Nova Mutum-MT, Barretos Esporte Clube, Barbalha FC-CE e por último Clube Desportivo da Lunda Sul (Angola);

**CONSIDERANDO** que durante toda sua trajetória, viveu momentos bons e ruins, como por exemplo, enquanto atuava na quarta divisão Paulista, precisava vender balas no semáforo a noite após os treinos, para pagar o lugar onde morava. Mas também viveu grandes momentos, sendo o melhor, na Ilha de Malta, atuando pelo Kercem Ajax, onde fez o tão famoso "Gol que Pelé não fez", sendo visto no mundo todo e também apadrinhado pelo Globo Esporte com a campanha #FelipeAugustoNoPuskas, no ano de 2019.

**CONSIDERANDO** que mesmo não tendo sido indicado, toda repercussão mundial serviu como aprendizado e esse gol será eternamente lembrado por todos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o jogador Felipe Augusto de Oliveira, pela trajetória na carreira futebolística.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de março de 2023.

"Tikinho – TK"
-vereador-





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05X79W8VGZ9TVRG5">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05X79W8VGZ9TVRG5</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05X7-9W8V-GZ9T-VRG5

